



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 29 de abril de 2020.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 594/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 35/2020

Autoria:

AÉCIO LEITE

Co-Autor(es):

**ADILSON DE NOVO PORTO CANOA, PASTOR AILTON, BASÍLIO DA SAÚDE,
RAPOSÃO, ROBERTO CATIRICA, FABÃO DA HABITAÇÃO, RODRIGO CALDEIRA,**

Ementa: Define a Unidade de Pronto Atendimento de Castelândia, neste Município, como referência nos cuidados do COVID-19 (CORONAVÍRUS), aponta regionais exclusivas para atenção ao COVID-19 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer contrário

Descrição: Ao Coordenador Legislativo para providências.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

**Lívia Sabbagh Miguel
Tecnico Legislativo**